



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR  
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

## PODER LEGISLATIVO

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/2019

De 04 de novembro de 2019

AUTORIA: Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB)

#### “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA NA QUADRA 12 NO SETOR NORTE NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Mauro Rosa da Silva**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são atribuídos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária do dia \_\_\_\_\_ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

**Art 1º** - Fica denominada de “**TEREZA OLGA FERNANDES**” a Quadra 12 no Setor Norte, na cidade de Água Boa-MT

**Art 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

#### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

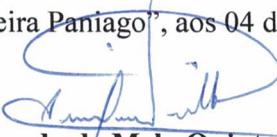
#### **TEREZA OLGA FERNANDES**

Dona Tereza Olga Fernandes (*inmemorian*), filha de José Perozzo e Irene Marcon Perozzo, nasceu em 20 de janeiro de 1942, na cidade de Tapejara – Rio Grande do Sul. Casou-se com o Sr. Antônio Martini Fernandes e tiveram 07 (sete) filhos.

Em 1979 mudaram-se do Rio Grande do Sul para o Mato Grosso, Água Boa, onde juntamente com seu esposo e filhos, netos, noras, genros e bisnetos viveu intensamente até o dia 18 de junho de 2009, dia em que ocorreu seu falecimento.

Na certeza de que a Senhora Tereza Olga Fernandes, foi águaboense de coração, e hoje é reconhecida por esta Casa Legislativa, por seus Vereadores e por seus grandes feitos enquanto mulher e cidadã, com a denominação de uma praça pública, para que seu nome seja preservado junto às presentes e futuras gerações.

Plenário “**Jose Nogueira Paniago**”, aos 04 de novembro de 2019.

  
**Fernando de Melo Quintanilha**

Vereador Autor (PRB)

REMESSA  
EM 04 / 11 / 19  
Por despacho do Sr. Presidente  
faço remessa desse auto à  
Comissão Geral